

Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Juína

PORTARIA N° 165/2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/CMJ de 05 e maio de 2022.

Torna público a mudança de horário da sessão plenária ordinária do dia 10 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo às comemorações ao quadragésimo aniversário de emancipação política administrativa de Juína no dia 09 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que nesta data não haverá expediente, tão pouco sessão plenária ordinária,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público que a sessão plenária ordinária do dia 09 de maio de 2022 em conformidade com dispositivos regimentais (art. 80. § 1.º) será transferida para o dia 10 de maio de 2022 às 8h30min.

Art. 2.º para não prejudicar o andamento dos trabalhos legislativos, as matérias apresentadas pelos vereadores para serem incluídas na leitura do expediente da sessão plenária do dia 10 de maio, deverão ser entregues para protocolo na secretaria legislativa, devidamente assinadas até as 11h do dia 06 de maio.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ZULMAR CURZEL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LICITAÇÃO

MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022.

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial n° 008/2022.

OBJETO: O presente tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de internet 200MB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste, estabelecendo condições para prestação de serviços de natureza continuada – com as seguintes especificações: Link dedicado PTP, 200MB de velocidade; fibra óptica; Garantia de 100% da banda contratada; Link simétrico (mesma velocidade de download e upload; baixa latência; bloco de endereços IPV4 Público /29 (serviços); bloco de endereços IPV4 Público/30 (comunicação CPE); Bloco de endereços IPV6 em dual stack; Registro de DNS reverso (Registro PTR); Delegação do bloco para IPV4 e IPV6 para Câmara ou para quem a contratante indicar; Suporte 24x7 (Presencial, telefônico, whatsapp, e-mail); A contratada deve contar com operadoras redundantes; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado da conexão; A contratada deverá entregar o link em topologia PTP (ponto a ponto) via fibra óptica entre a CMPVA e o datacenter da contratada; Não será permitido qualquer meio físico compartilhado entre o ponto do cliente (CMPVA) e o datacenter da contratada; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado; A contratada não poderá entregar o link em topologia de rede óptica passiva do tipo PON; Monitoramento da conexão 24x7; Os endereços IP/blocos de endereços IP entregues à Câmara Municipal não poderão estar listados em blacklists; Caso os endereços IP fornecidos pela contratada estiverem relacionados em blacklists como IP suspeitos de origem de SPAM ou algo similar (sites maliciosos), a mesma deverá fornecer outra faixa em, no máximo, 5 dias úteis, sem qualquer ônus para a contratante; O link deverá ser entregue e estar em total cumprimento com as especificações em até 10 dias úteis; A contratada deverá disponibilizar o contato direto de especialista técnico que será responsável por acatar as demandas e eventuais necessidades técnicas da contratante.

DATA DA ABERTURA: Dia 18/05/2022 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2022.
LAISA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N°: 009/2022

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para executar projeto de acústica (carpet de piso e parede) do Plenário da Câmara Municipal de Sinop”

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n° 009/2022 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2022, foi DESERTA.

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia **07 DE JUNHO DE 2022**, as 14 horas.

Sinop – MT, 06 de maio de 2022.

Marceli Rosangela Gomes
Pregoeira - Portaria n° 003/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 053/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N° 077/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: HOSPITAL CRISTO REDENTOR LTDA.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS”.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 31/12/2022

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 06 de maio de 2022.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA